



PROJETO DE LEI Nº 03/89

Reajusta vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 300% (Trezentos por cento), os vencimentos e salários dos servidores municipais que percebem até NCz\$ 20,00 (Vinte cruzados novos).

Art. 2º - Ficam reajustados em 250% (Dusentos e cinquenta por cento), os vencimentos e salários dos servidores municipais que percebem acima de NCz\$ 20,00 (Vinte cruzados novos), até NCz\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzados novos).

Art. 3º - Ficam reajustados em 100% (Cem por cento) os vencimentos e salários dos servidores municipais que percebem acima de NCz\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzados novos).

Art. 4º - As funções gratificadas ficam igualmente reajustadas nas mesmas proporções dos índices de aumento, atribuídos aos artigos anteriores.

Art. 5º - Os proventos dos servidores inativos, ficam reajustados de 300% a 1500% (Trezentos a mil e quinhentos por cento), de conformidade com o anexo único da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ocorrerão por conta das dotações consignadas no Orçamento financeiro do Município para o corrente exercício.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 15 de março de 1989.

Jose Cândido de Araújo
José Cândido de Araújo

Presidente

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

1º Secretário

Luis Borges de Moraes
Luis Borges de Moraes

2º Secretário

N O M E S	CARGOS	PROVENTOS ATUAIS - NCz\$	PERCENTUAIS DE REAJUSTAMENTO	PROVENTOS APÓS REAJUSTAMENTO
Antonia Ferreira Gomes	Professora	1,80	1500%	29,00
João Ferreira de Lima	Aux. de Serv.	2,10	1250%	28,00
Otávia Neusa Ferreira	Professora	2,40	1250%	33,00
Maria Helena Santos de Andrade	Professora	2,55	1250%	34,00
Inês Ferreira Muniz	Professora	2,80	1250%	38,00
Maria Nazaré de Lima	Professora	2,88	1250%	39,00
Maria Irene de Farias Gomes	Professora	2,87	1250%	39,00
Maria do Rosário Lima Medeiros	Professora	2,88	1250%	39,00
Maria do Socorro Lima Alves	Professora	2,88	1250%	39,00
Cecília Bezerra de Oliveira	Professora	2,90	1250%	39,00
Maria Elvira dos Santos	Professora	2,91	1250%	40,00
Neci Alves Frazão Hipólito	Professora	3,45	1000%	38,00
Deodato Teixeira Muniz	Tesoureiro	3,45	1000%	38,00
Maria Borges da Silva	Escriturária	3,20	1000%	35,00
Maria Iêda da Costa Teixeira	Orient. Ensino	3,50	1000%	40,00
Manoel Teixeira Muniz	Zel. do Mercado	3,45	1000%	38,00
Maria Eugênia de Lima	Professora	3,70	1000%	40,00
Genézia Isabel da Silva	Professora	3,75	1000%	40,00
Terezinha Pereira Teixeira	Professora	3,60	1000%	40,00
Cecília Alves Frazão de Souza	Professora	5,12	750%	56,00
Maria Olímpia Oliveira da Silva	Professora	3,27	1000%	36,00
Maria das Dores da Conceição	Professora	15,29	300%	61,16